



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 125/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs. 88 e 89/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nºs. 88 e 89/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal